

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 28/05/2018, os efeitos na Portaria Coletiva nº 0444 de 13/04/2012, publicada no DOE nº 32.137 de 16/04/2012, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARGIANNI, a servidora ANDREA LIDICE DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 5891540/1, cargo Técnico de Enfermagem, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 404 DE 29 DE MAIO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor dos Processos 2018/31417 e 2018/32461.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 08/03/2018, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 139 de 02/03/2017, publicada no DOE nº 33.326 de 04/04/2017, que cedeu ao GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, a servidora SAMIRA CRISTINA TORRES CASTRO, matrícula nº 54180216/2, cargo Enfermeiro, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO – DEMÉTRIO MEDRADO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 319996

ERRATA

ERRATA-PUBLICAÇÃO DO 5º TA-CONTRATO 026/2015-CORREIOS

PROTOCOLO Nº 319686 - DOE: 04/06/2018.

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 01/06/2018

LEIA-SE: Data de Assinatura: 30/05/2018

Protocolo: 319845

ERRATA-PUBLICAÇÃO DO 1º TA-CONTRATO 019/2017-

MNP RUAS

PROTOCOLO Nº 316380 - DOE: 04/06/2018.

ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 01/06/2018

LEIA-SE: Data de Assinatura: 30/05/2018

Protocolo: 320007

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo do Contrato 096/2013 - PROCESSO: 2018/194805

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a retificação da redação na Cláusula Quarta, item 1 "a" do contrato original. Data Assinatura: 30/05/2018

Vigência: 30/05/2018 a 09/12/2018

Contratado: NORTE JET TAXI AÉREO LTDA

Endereço: Av. Júlio César s/nº, Aeroporto Internacional de Belém/Pará, Setor de Hangares (Hangar da Jet News), Val de Cães, Belém-PA – CEP: 66.115-970

Ordenador: ARTHUR DE PAULA LOBO - Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 319964

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/18

CONVÊNIO Nº 15/2018

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Fonte: 0303.

DATA DO APOSTILAMENTO: 25/05/2018

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Marabá.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

ORDENADOR DE DESPESA: Arthur de Paula Lobo – Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 320160

APOSTILAMENTO Nº 01/18

CONVÊNIO Nº 14/2018

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Fonte: 0303.

DATA DO APOSTILAMENTO: 30/05/2018

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

ORDENADOR DE DESPESA: Arthur de Paula Lobo – Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 320159

FÉRIAS

PORTARIA Nº 569 DE 04 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO, Id. Funcional nº 5900919 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no

8º Centro Regional de Saúde - Breves, no período de 15 de Junho de 2018 a 14 de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2016 a 08 de Julho de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.06.2018.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- Em exercício

Protocolo: 319924

PORTARIA Nº 361 DE 18 DE MAIO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do parecer da Consultoria Jurídica exarado nos autos do Processo n.º 300195/2015, que opinou pela instauração de Sindicância Administrativa;

RESOLVE:

I – Instaurar, COMISSÃO ESPECIAL SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA na forma do Art. 199 da LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994, composta pelos servidores Jorge Eymar de Matos Silva, Engenheiro, *matrícula* n.º 94579/1, Jorge Aluisio Coelho Costa, Médico Veterinário, *matrícula* n.º 270717/2 e Lucia Pereira Galvão, Datilografo, *matrícula* n.º 5099560/1,

sob a presidência do primeiro, apurar o indício de irregularidade, descrito no Processo Administrativo nº 300195/2015, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18 de maio de 2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 319938

PORTARIA SESPA Nº 434 DE 28 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o surto de Raiva Humana que vem acometendo a população residente no Rio Laguna, no município de Melgaço, em que todos os pacientes apresentam quadro clínico semelhante e tem histórico de agressão por quiróptero em 2018, sem terem recebido nem um esquema de profilaxia da Raiva humana, com 14 pacientes internados suspeitos, onde 7 evoluíram a óbitos, principalmente crianças.

Considerando a necessidade de ações continuadas, multisetoriais e multiinstitucionais, para contenção do surto e assistência aos pacientes, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço, Hospital Municipal de Melgaço, SESPA, Hospital Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Regional de Breves, Hospital João de Barros Barreto, LACEN, Instituto Evandro Chagas, Coordenação Geral de Zoonoses do Ministério da Saúde, e serviço Estadual de Verificação de Óbito.

Considerando as ações realizadas e em andamento pelas equipes de diferentes setores da SESPA, da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço, e do Hospital Municipal de Melgaço.

Considerando as Responsabilidades Gerais da Gestão do SUS dos Estados estabelecidas na Resolução CIT nº 4, de 19 de Julho de 2012. Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) de responder solidariamente com o município de Melgaço na execução das ações de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses, no enfrentamento do surto de Raiva Humana;

Considerando a necessidade da SESPA de criar estratégias que assegurem a população do município de Melgaço atendimento no surto de Raiva Humana, e a Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço desenvolver ações imediatas e continuadas de proteção da população contra Raiva, e medidas de controle de vetores do vírus da raiva.

Considerando o Processo nº 2018/217229 da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço, solicitando apoio da SESPA, em diversas ações, entre essas, a liberação de recursos financeiros para custeio de ações de intervenção na Zona Rural do município.

RESOLVE:

Art.1º - Repassar do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, recursos financeiros, da Fonte do Tesouro Estadual, o valor mensal de R\$90.000,00(noventa mil reais), durante 6 (seis) meses.

Art.2º - Os recursos especificados no Art.1º desta Portaria deverão ser utilizados para custeio de ações de intensificação de busca ativa e controle de casos suspeitos de Raiva, investigação eco epidemiológica com vacinação anti-rábica canina, controle seletivo de quirópteros, vacinação profilática humana, entre outras ações de controle de zoonoses.

Art. 3º - Os recursos deverão assegurar a atenção a que se destinam, as quais deverão constar no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde de Melgaço, do ano de 2018, com inserção das metas a serem alcançadas.

Art. 4º - A prestação de contas dos recursos estabelecidos nesta Portaria far-se-á mediante Relatório Anual de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de maio de 2018.

ARTHUR DE PAULA LOBO

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 319814

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 41, de 21 de maio de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

• - Considerando a Resolução nº 145, de 19 de Agosto de 2013, que aprova Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Baixo Amazonas e Tapajós.

- Considerando que o Centro de Parto Normal (CPN) do Hospital Municipal de Novo Progresso, está previsto no Plano Estadual e Regional da Rede Cegonha;

- Considerando a manifestação do Grupo Condutor da Rede Cegonha, que manifestou parecer favorável à habilitação do Serviço junto ao SUS.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/04/2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Habilitação de 03 (três) leitos de PPP (Pré-Parto-Puerpério) do Centro de Parto Normal, Hospital Municipal de Novo Progresso, CNES Nº 2331578, no Município de Novo Progresso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de maio de 2018.

Arthur de Paula Lobo.

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 42, de 21 de maio de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Resolução CIT N. 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 11 de abril de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Estado do Pará, para o ano de 2018, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de maio de 2018.

Arthur de Paula Lobo.

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.